



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLIM
07/07/2022

PORTARIA Nº 7.760/2022

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor THIAGO DOS SANTOS ROCHA ARAUJO, Matrícula nº 033209, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 005/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa A&E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - EPP, CNPJ nº 11.171.095/0001-22, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na área de contabilidade pública geral para atender as demandas da Câmara Municipal de Guarapari/ES. ; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 30 de junho de 2022.


WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari